Decreto nº 018/2021 **Aragominas/TO, 12 de maio de 2021.**

PUBLICADO
DATA: 12 / 05 / 21

"Dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal do dia 13 de maio (Lei 330/2013), em caráter excepcional, para o dia 14 de maio de 2021.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e ainda, e,

CONSIDERANDO que o dia 13 de maio é feriado Municipal instituído pela Lei nº 330/2013, que se comemora o DIA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA;

CONSIDERANDO que o dia 13 de maio recairá na quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, **para o dia 14 de maio (sexta-feira)**, a data alusiva em comemoração ao **DIA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**, celebrada no dia 13 de maio, no âmbito das repartições públicas.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será feriado o dia 14 de maio de 2021, em todas as repartições públicas, as quais ficarão sem expediente.

Art. 3º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 12 de maio de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO